

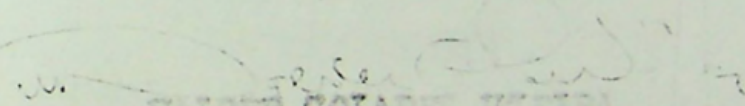
RESOLUÇÃO Nº 2/71

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 1 355/71,

R E S O L V E:

Aprovar a Prestação de Contas do exercício financeiro de 1970 da Universidade Federal do Espírito Santo, na forma do Parecer da Comissão Especial, por ela designada.

Sala das Sessões, 5 de abril de 1971

  
VALDEIR COLARES VIEIRA

PRESIDENTE